

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caracterização da prova;**
- **Material;**
- **Duração;**
- **Critérios de classificação.**

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o documento das Aprendizagens Essenciais da Educação Visual em articulação com o perfil dos alunos e permite avaliar as aprendizagens estruturadas pelos domínios organizadores de Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação.

Esta prova prática de duração limitada tem como objeto de avaliação as aprendizagens nos domínios da representação geométrica rigorosa; da perceção visual da forma e dos elementos visuais na comunicação.

### **Caracterização da prova**

#### **Modalidade da prova - Prova escrita**

A prova apresenta dois grupos de itens.

- No Grupo I: avaliam-se competências no domínio da construção geométrica rigorosa. Privilegia-se a avaliação da representação correta do modelo proposto, a aplicação de medidas e rigor nos traçados e a apresentação do exercício.

Cotação: 40 pontos.

- No Grupo II, avaliam-se as competências no domínio da composição expressiva. Privilegia-se a capacidade de observação, a utilização criativa dos elementos da composição visual, o equilíbrio da composição e expressividade, o uso adequado dos materiais e a utilização adequada da técnica da grafite.

Cotação: 60 pontos.

### A estrutura da prova

Objeto de Avaliação	Características e Estrutura	CrITÉrios Gerais de Classificação
<b>Representação geométrica rigorosa</b> Geometria plana  <b>Perceção visual da forma</b> Qualidades formais Qualidades expressivas  <b>Técnica</b> Lápis de grafite	<b>Grupo 1</b> Construção geométrica rigorosa  Cotação = 40%  <b>Grupo 2</b> Composição expressiva  Cotação = 60%	Representação correta da construção geométrica solicitada;  Medidas e rigor nos traçados;  Apresentação do exercício.  Utilização expressiva da técnica do lápis de grafite; utilização adequada dos elementos visuais na composição; equilíbrio e expressividade da composição.

### Material

A prova é realizada em papel cavalinho de tamanho A3 fornecido pela Escola. Será distribuída uma folha de rascunho de tamanho A4.

O aluno deve trazer o seguinte material:

- Lápis de grafite (H, HB, B e 6B);
- 1 Lápis porta minas 0,5 mm;
- 1 Borracha;
- 1 Afia lápis;

- 1 Régua de 50 cm;
- 1 Compasso;
- Folha de papel fotocópia.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis, ou não realizadas, são classificadas com zero pontos.

Aprovada em reunião do C. Pedagógico de 10 de maio de 2023

A Coordenadora do Departamento de Expressões: **Maria Piedade Correia**

O Diretor: **Paulo Dias**